

PORTARIA Nº. 328, DE 1º DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 170/2021 SEPLAF, de 24 de junho de 2.021, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a portaria de fruição de férias do servidor,

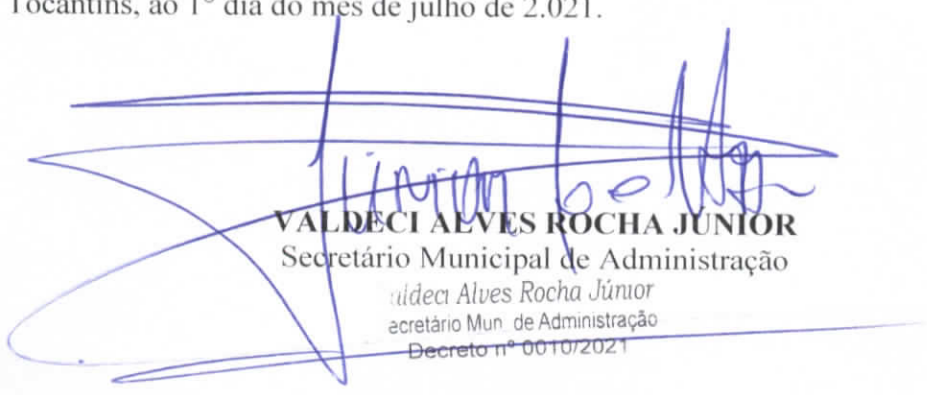
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **ANTONIO NETO PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Postura e Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 01 a 30 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensa pela PORTARIA Nº. 307/2020, de 08 de abril de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021